



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL 10/2020 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS**PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2020 MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos na condição de **Aluno Especial**, para cursarem disciplinas no **2º** semestre de **2020**, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à seleção os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Química, Geografia, Agronomia ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção e do Colegiado.

2. Período e local para inscrições:

- 2.1. Período: de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020
- 2.2. Local: on-line com envio de documentação por e-mail, para as Secretarias do PPGESA:

* Vagas da UEPG

Enviar documentação para o e-mail: ppgesa@uepg.br

* Vagas da UNICENTRO

Enviar documentação para o e-mail: ppgesa@irati.unicentro.br

3. Documentos para inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição na condição de Aluno Especial, preenchido e assinado.

(Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).

- 3.2. *Curriculum lattes* do CNPq atualizado.
- 3.3. **Cópia autenticada do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado ou Atestado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem diploma) ou **Declaração de Matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação.
- 3.4. Cópia simples dos seguintes documentos: **Histórico Escolar, RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.5. Os candidatos que possuem vínculo como Aluno Regular de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição uma **Declaração** comprovando estar regularmente matriculado.
- 3.6. Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação stricto sensu, com a IES onde será ministrada a disciplina, deverão recolher uma taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina.
 - 3.6.1. Pagamento da taxa de inscrição: A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário:

Banco (104): Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

3.6.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento.



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA





Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

4. Disciplinas e vagas ofertadas para o 2º semestre de 2020:

Disciplinas	Horários	Vagas	IES
Tratamento de Efluentes II Ministrante: Prof ^a Dra. Ana Cláudia Barana	Terça-feira 8h às 12h	10	UEPG
Tratamento de água de abastecimento Ministrante: Profª Dra. Giovana Kátie Wiechetek	Terça-feira 14h às 18h	10	UEPG
Gerenciamento de resíduos sólidos Ministrante: Profª Dra. Jeanette Beber de Souza (Obs.: início das aulas em 05 de novembro de 2020)	Quinta-feira 14h às 18h	10	UNICENTRO
Química Ambiental Ministrante: Profª Dra. Kely Viviane de Souza	Sexta-feira 8h às 12h	10	UNICENTRO

Observações:

- 1) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.
- 2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- 3) Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Seleção e resultado:

- 5.1. A seleção de Alunos especiais consiste na análise do Curriculum Lattes e da Graduação dos candidatos.
- 5.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção.
- 5.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia 09 de outubro.

6. Matrículas e início das atividades:

- 6.1. A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno especial será realizada **no período de 13 a 16 de outubro.**
- 6.2. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em **20 de outubro de 2020**, conforme quadro de horários e planejamento de cada disciplina, **que serão ofertadas em modalidade ensino remoto**, cuja plataforma e formato (semanal, quinzenal ou módulos) e planejamento dos conteúdos teóricos e práticos serão definidos por cada professor e repassados aos alunos no início das aulas. O quadro de horário das disciplinas estará disponível na *homepage* do Programa de Pós-Graduação: www3.unicentro.br/ppgesa.

7. Disposições finais:

- 7.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.
- 7.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 7.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.
- 7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA





Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

- 7.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.
- 7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.
 - 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
 - 7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - *Campus* de Irati Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3211 / (42) 99922-1678

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G Fones: (42) 3220-3150 e (42) 3220-3075

Irati-PR, 28 de setembro de 2020.

Publique-se.

Prof. Dr. Marcos Rogério Széliga, Coordenador PPGESA/UEPG Portaria nº 65/2019 Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal, Coordenador PPGESA/UNICENTRO Portaria nº 55/2019

Corlor Midol



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO I do Edital nº 10/2020 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

PROGRA () MES	AMA DE STRADO			JAÇÃO I DOUTO)					
DISCIPI	LINA IS	OLA	.DA								
NOME DO C	CANDIDATO	O (A):									
EU IA OÃO:	PAI:										
FILIAÇÃO:	MÃE:										
DATA DO NASCIMENTO:				LOCAL:				NACIONALIDADE:			
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE				C.P.F.				
Núme	Número:		Seção	Número:		UF:					
ENDEREÇO	RESIDEN	CIAL:									
CIDADE:				ESTAD		DO:	CEP:				
FONE:					•	E-MAIL:					
CURSO DE GRADUAÇÃ	NO:					1					
ESTABELECIMENTO:							ANO	ANO DE CONCLUSÃO:			
CURSO DE	MESTRAD	O/DOU	TORADO								
ESTABELECIMENTO							ANO DE CONCLUSÃO:				
Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente,								nui respeitosamente,			
requerer a do ano de				-	0	e de DISCIPLII s):	NA ISO	LADA, _l	para o: () semestre		
DISCIPLINA						CRÉI	DITOS	HORAS			
	ursei disci			olina(s) co	mo iso	e na UEPG; lada(s) na UEPO DA DISCIPLINA	J				
				141		, DIOOII LINA					
								Ponta Gr	0000		

(assinatura)



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO II do Edital nº 10/2020 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

2º Semestre de 2020 - UNICENTRO

Candidato:	
Endereço:	Nº Complemento:
Bairro: Cidade/Estado	:CEP:
E-mail:	
Celular: () Telefone F	Fixo: ()
,	
Requer inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas abaixo:	
Disciplina	Professor
I.	
II.	
Observação: A efetivação da matrícula dependerá do res presente Edital.	ultado da seleção, conforme o que dispõe o
Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na conc alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado	•
Irati-PR, de	de 2020.
REQUERENTE	
Para deliberação do professor responsável da disciplina	
ara democração do professor responsaver da disciplina	
Defiro a presente inscrição, podendo o candidato ser matri Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestro	
Professor(a) da Disciplina I	Professor(a) da Disciplina II
i Tolessor(a) da Disciplina i	i rotososi(a) da Disoipinia ii